



Tribunal de Contas

do Estado de São Paulo

PROCESSO: TC-765/026/13

DOE - Balanço Geral do Exercício De 2013

SENTENÇAS DO AUDITOR ALEXANDRE MANIR FIGUEIREDO SARQUIS

PROCESSO: TC-765/026/13 ÓRGÃO: DAE S/A Água e Esgoto - Jundiaí
MUNICÍPIO: Jundiaí RESPONSÁVEL: Jamil Yatim - Presidente à época
ASSUNTO: **Balanço Geral do Exercício De 2013** ADVOGADOS: Paulo de
Tarso Barbosa Duarte - OAB/ SP n.º 108.386; André Nicolau
Heinemann Filho - OAB/SP n.º 157.574 e outros INSTRUÇÃO: UR-3
Unidade Regional de Campinas/DSF-I SENTENÇA: Fls.286/288
EXTRATO: Pelos fundamentos expostos na sentença referida,
REGULARES, com as recomendações constantes da instrução
processual, as contas anuais de 2013 do DAE S/A Água e Esgoto -
Jundiaí, conforme artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº
709/93,. Quito o responsável, Sr. Jamil Yatim - Presidente à
época, nos termos do artigo 35 do mesmo diploma legal. Excetuo os
atos pendentes de julgamento por este Tribunal.